




**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DECLARO** a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **CONDETUR – CONSELHO DE TURISMO DA REGIÃO COSTA DO SOL**, inscrita no CNPJ nº 12.402.775/0001-72, com sede na Avenida Rui Barbosa, 270 – Sala 303 – Centro – Macaé/RJ, referente a PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DA ABAV, SEJA STAND COOPERADO COM OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CHAMADA COSTA DO SOL, ATRAVÉS DA CONDETUR – CONSELHO DE TURISMO DA REGIÃO COSTA DO SOL, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, no valor global de **R\$ 53.435,67 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 29963/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 27 de julho de 2023

  
**GUILHERME TEIXEIRA DE MELLO**  
Coordenador-Geral de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **GUILHERME TEIXEIRA DE MELLO**, Coordenador-Geral de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 27 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio  
**PAULA PINHEIRO DE FARIA**  
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer  
  
**PAULA PINHEIRO DE FARIA**  
SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER